



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.636, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1767/2024, art.4º, II, para suplementar a(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2011	Aquisição de Equipamentos Depto. de Administração	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(12) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.700,00
	SUB.TOTAL	20.700,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manut. do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(97) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
	TOTAL	40.700,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais)**, serão provenientes de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais)**, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1767/2024, abaixo demonstrados:

02.03	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.3002	Aquisição de Equipamentos Depto. Jurídico	
4.000.00	Despesa Capital	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.636, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

(Fls. 02)

01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(27) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	SUB.TOTAL	4.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	VALOR
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.122.0105.3001	Aquisição de Equipamentos Depto. de Compras	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(28) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.3000	Aquisição de Equipamentos Depto. de Contabilidade	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(49) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.700,00
	SUB.TOTAL	11.700,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manut. do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(93) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
	TOTAL	40.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 18 de março de 2025.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000